

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1006/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST Processo nº. 23068.035562/2023-90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada CONTRATANTE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, Roney Pignaton da Silva, matrícula SIAPE 1527045, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser ACRESCIDO do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser R\$ 202.546,74 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Roney Pignaton da Silva

RONEY PIĞNATON DA SILVA

Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO

Superintendente da FEST

Ana Carolina C. Rigoni ANA CAROLINA CAPELLINI RIGONI

Coordenadora

LUIS FERNANDO REISEN

Fiscal



PLANILHA DE RECEITA	AS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITA	S		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	20.000,00
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENT	TIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (Captação externa)		R\$	182.546,74
TOTAL DA RECEITA DESPESAS	ORIENTAÇÃO	R\$	202.546,74
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCI		R\$	VALOR 24.000,00
	OS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES	IVΦ	24.000,00
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias 3.1.5 – Outros Servicos de Terceiros	Preencher o ANEXO 4	R\$ R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros 3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Preencher o ANEXO 5 Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	<u> </u>
SUBTOTAL	Concesponde de valor de 20% sobre 3.1, excete 3.1.5 e 3.1.4	R\$	
	ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros 3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Preencher o ANEXO 9	R\$	20.000,00 4.000,00
3.2.5 – INSS (20% SODIE 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3) SUBTOTAL	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ R\$	24.000,00 24.000,00
COBTOTAL	3.3 - BOLSAS	IVΨ	24.000,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	43.200,00
SUBTOTAL		R\$	43.200,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNC		R\$	
	OS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES	D¢	
4.1.1 – Pessoal Celetista 4.1.2 – Encargos Sociais	Preencher o ANEXO 12 Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	
SUBTOTAL		R\$	-
	ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	<u> </u>
4.2.3 – Fundo de Rescisão 4.2.4 – Vale Transporte	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1 Preencher ANEXO 17	R\$ R\$	<u> </u>
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17 Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	
SUBTOTAL	Fleeholei ANEXO 19	R\$	
5 – PESSOA JU	IRÍDICA	R\$	115.092,07
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	36.086,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	9.540,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. 1 ermanente Macional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	3.540,00
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	22.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	20.254,67
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	27.211,39
SUBTOTAL		R\$	115.092,07
6 – OUTRAS DE	SPESAS	R\$	20.254,67
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	14.178,27
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	6.076,40
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	20.254,67
	RESUMO DAS DESPESAS		
		D.A.	24.000,00
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$,
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) 7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) 7.2 – Pessoa Física (com vínculo) 7.3 – Bolsas		R\$ R\$	43.200,00
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) 7.2 – Pessoa Física (com vínculo) 7.3 – Bolsas 7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ R\$ R\$	- 43.200,00 115.092,07
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo) 7.2 - Pessoa Física (com vínculo) 7.3 - Bolsas		R\$ R\$	- 43.200,00 115.092,07 20.254,67 202.546,74



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)						
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total		
				R\$ -		
				R\$ -		
	TOTAL			R\$ -		

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)						
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total	
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
TOTAL				R\$ -		

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)						
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a	Carga horária	Valor Total	
			Ufes?	mensal	Valor Total	
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
TOTAL				R\$ -		

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)						
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
			R\$	-		
			R\$	-		
			R\$	-		
TOTAL	•		R\$	-		

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)						
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total			
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)					
Nome Serviço Critério de Seleção Possui vínculo com a Ufes?					
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)						
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)							
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total			
				R\$ -			
				R\$ -			
				R\$ -			
	TOTAL			R\$ -			

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)						
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total			
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)



Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?		Valor
A definir	Manutenção de equipamentos	3 orçamentos	Não	R\$	20.000,00
TOTAL					20.000,00

	ANE	XO 10 - Bolsa de	Pesquisa (Rubrica 3.3.1	1)			
,			ursando graduação:				
Valor minimo igua	al ao praticado pelo CNP		2.000,00 (dois mil reais)		Res.46/2019-Cun		l
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
			~				R\$ -
Valor mínimo igu	_		sando especialização: 3.000,00 (três mil reais)	- art. 18, § 2º, b.2) da	Res.46/2019-Cun		
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		menou		u 0.00.			R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
Valor mínimo igual	ao praticado pelo CNPo		ursando mestrado: 1.000,00 (quatro mil reais) - art. 18. § 2º. b.3) d	a Res.46/2019-Cun		
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		mensal	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	a Ufes?	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
		Para discentes co	ursando doutorado:				
Valor mínimo igua	l ao praticado pelo CNP	q e máximo de R\$	5.000,00 (cinco mil reais)	- art. 18, § 2º, b.4) da	Res.46/2019-Cun		
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
Walan nefetora tanal as an			sando pós-doutorado:		- F) -l- D 46/204	0.000	
Valor mínimo igual ao pr	raticado pelo CNPq e ma	Carga horária	ou (sete mii e quinnentos	Possui vínculo com	0.5) da Kes.46/201	9-Cun	1
Nome	CPF	mensal	Instituição de Origem	a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
	Dara da		res técnico-administrat	ivos:			 -
Valor mínimo igual ao pra					b.6) da Res.46/202	19-Cun	
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		SUBTOTAL					R\$ -
		SUBTUTAL				TOTAL	R\$ -
						IOIAL	η . -

	ANE	XO 11 - Bolsa de	Extensão (Rubrica 3.3.	2)			
			liscentes:	,			
Valor mínimo igu	Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	Nome CPF Carga horária mensal Instituição de Origem Possui vínculo com a Ufes? Tempo (meses) Valor Mensal					Valor Total	
A definir			UFES	SIM	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
A definir			UFES	SIM	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
A definir			UFES	SIM	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
A definir			UFES	Sim	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
A definir			UFES	Sim	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
A definir			UFES	Sim	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
		SUBTOTAL					R\$ 43.200,00
Valor mínimo igual ao p			res técnico-administrat 00 (seis mil e quinhentos		a.1) da Res.46/2019	9-Cun	
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Total	
		SUBTOTAL					



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)						
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total			
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)					
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)					
Benefício Social					
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUP-0-11		24			
SUBTOTAL Plano de sa	(de	R\$ -			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
Beneficiario	valor iviensal	valor rotal			
SUBTOTAL		R\$ -			
Plano Odonto	lógico	1.4			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Seguro de \	/ida				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Exame admis					
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Exame demis	sional	rş -			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
Beneficialio	Valor Michael	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Exame perió	dico				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Mensalidade					
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			

SUBTOTAL	R\$ -
TOTAL	RŚ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)					
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)						
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total			
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			

ANEXO 19 - Outros Ber	nefícios (Rubrica 4.2.6)	
Benefício So	cial Familiar	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
01/250511		DA.
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de		Volon Total
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odo	ontológico	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
01/270741		n d
SUBTOTAL Exame ad		R\$ -
	Valor Mensal	Valor Total
Beneficiário	valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame de	missional	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame p	eriódico	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
01/270711		DA.
SUBTOTAL	lada CNIC	R\$ -
Mensalid		Mala a Takad
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -
TOTAL		ng -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)					
Item	Quantidade	Valo	or Unitário	ı	Despesa
60 metros de corda dinâmica de 9,8 milimetros	3	R\$	2.070,00	R\$	6.210,00
Mosquetões ovais de aço	10	R\$	30,00	R\$	300,00
Chapeletas e parabolt	10	R\$	40,00	R\$	400,00
Placas de ancoragem (4 furos +1)	2	R\$	300,00	R\$	600,00
Slackline	1	R\$	200,00	R\$	200,00
Capacete Infantil	6	R\$	250,00	R\$	1.500,00
Capacete Adulto	10	R\$	200,00	R\$	2.000,00
Lanternas para capacete	6	R\$	100,00	R\$	600,00
Cadeirinha infantil	6	R\$	150,00	R\$	900,00
Cadeirinhas adulto	10	R\$	300,00	R\$	3.000,00
Fitas Reguláveis	20	R\$	200,00	R\$	4.000,00
Polias para tirolesa	20	R\$	400,00	R\$	8.000,00
CS	10	R\$	150,00	R\$	1.500,00
Pó de magnésio	1	R\$	50,00	R\$	50,00
Verniz marítimo	3	R\$	150,00	R\$	450,00
Pares de Luvas de algodão com pigmento	20	R\$	80,00	R\$	1.600,00
Pares de luvas de proteção	2	R\$	25,00	R\$	50,00
Fita de Alta fusão	10	R\$	25,00	R\$	250,00
Vaselina Sólida	5	R\$	40,00	R\$	200,00
Kit com 6 Rádios comunicadores	1	R\$	400,00	R\$	400,00
Rolo de corda 8mm (240 metros)	1	R\$	300,00	R\$	300,00
Trena de 100 metros	1	R\$	80,00	R\$	80,00
Flipsharp /cavalete	1	R\$	200,00	R\$	200,00
Pranchetas	6	R\$	16,00	R\$	96,00
Escada de aluminio articulada	1	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
Caixa organizadora	10	R\$	70,00	R\$	700,00
Carrinho transportador	1	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
TOTAL			_	R\$	36.086,00

^{*}Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)						
Item	Quantidade	Valo	r Unitário	C	Despesa	
Notebook	1	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	
Tablet	1	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	
Escada de alumuio articulada	1	R\$	1.540,00	R\$	1.540,00	
				R\$	-	
TOTAL				R\$	9.540,00	

^{*}Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)					
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
*Outros			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)							
Item	Item Quantidade Valor Unitário Despesa						
			R\$ -				
			R\$ -				
			R\$ -				
*Outros			R\$ -				
TOTAL			R\$ -				

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	То	tal
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
*Outros				R\$	-
TOTAL				R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Tota	al
				R\$	
				R\$	-
				R\$	-
*Outros				R\$	-
TOTAL				R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como
"Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:





ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
*Outros				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como

"Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade		or unitário stimado		Total
Lanche para participantes		12	R\$	166,67	R\$	2.000,00
Alimentação para monitores		12	R\$	1.666,67	R\$	20.000,00
					R\$	-
*Outros					R\$	-
TOTAL					R\$	22.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Tota	al
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
*Outros				R\$	-
TOTAL				R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)								
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado					Total
Manutenção e confecção de placas/camisetas/coletes e etc	menor orçamento	2	R\$	2.312,84	R\$	4.625,68		
Manutenção de equipamentos	menor orçamento	4	R\$	5.646,42	R\$	22.585,71		
					R\$	-		
TOTAL					R\$	27.211,39		

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 175.046,76	
2 - RENDIMENTOS		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO		
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA	R\$ 175.046,76	
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO
3 – PESSOA FÍS	ICA (SEM VÍNCULO)	
3.1 - SERVIÇOS ADMIN	ISTRATIVOS E AUXIL	IARES
3.1.1 – Coordenação Geral		
3.1.2 – Assistentes Administrativos		
3.1.3 – Estagiários		
3.1.4 – Diárias		
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 20.000,00	
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 4.000,00	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 24.000,00	R\$ -
3.2 - ATIVIDADE	S FIM DO PROJETO	
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)		
3.2.2 – Estagiários		
3.2.3 – Diárias		
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros		
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -
3.3 -	BOLSAS	
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)		
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 43.200,00	
OUDTOTAL	D# 40.000.00	D.A.
SUBTOTAL DEGREE SIGNAL (SOM	R\$ 43.200,00	
4 – PESSOA FÍSICA (COM		-
4.1 - SERVIÇOS ADMIN	ISTRATIVOS E AUXIL	IARES
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)		
4.1.2 – Encargos Sociais		
4.1.3 – Fundo de Rescisão		
4.1.4 – Vale Transporte		
4.1.5 – Vale Alimentação		
4.1.6 – Outros benefícios		
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto		
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -
	S FIM DO PROJETO	
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)		
4.2.2 – Encargos Sociais		
4.2.3 – Fundo de Rescisão		
4.2.4 – Vale Transporte		
4.2.5 – Vale Alimentação		
4.1.6 – Outros benefícios		
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto		
SUBTOTAL	R\$ -	R\$
5 – PESS	OA JURÍDICA	
5.1 – Material de Consumo	R\$ 36.086,00	156
		nisib.

5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 9.540,00		
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)			
5.6 – Passagens			
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 17.504,68		
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 27.211,41		
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 90.342,09	R\$	-
6 – OUTRA	S DESPESAS		
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 12.253,27	R\$	-
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 5.251,40	R\$	-
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 17.504,67	R\$	-
7 – RESUMO I	DAS DESPESAS		
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 24.000,00	R\$	-
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$	-
7.3 – BOLSAS	R\$ 43.200,00	R\$	-
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.342,09	R\$	-
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 17.504,67	R\$	-
		•	
TOTAL DA DESPESA	R\$ 175.046,76	R\$	-



	EM D¢	
	EM R\$ REORÇAMENTAD	0
	R\$ 202.546,74	
	114 20210 10,7 1	
	R\$ 202.546,74	
	REORÇAMENTAD	0
	D# 00 000 00	
D¢	R\$ 20.000,00	4 000 00
R\$		4.000,00
R\$		24.000,00
R\$		-
- 4		
R\$		-
	R\$ 43.200,00	
	1τψ 40.200,00	
R\$	4	13.200.00
		,
R\$		-
—		
R\$		-
	R\$ 36.086,00	



	R\$ 9.540,00
	Νφ 9.540,00
	R\$ 22.000,00
	Νφ 22.000,00
	R\$ 20.254,67
	R\$ 27.211,39
R\$	115.092,06
R\$	14.178,27
R\$	6.076,40
R\$	20.254,67
R\$	24.000,00
R\$	-
R\$	43.200,00
R\$	115.092,06
R\$	20.254,67
R\$	202.546,74



Cronograma físico-financeiro	2024															
Etapa	07		08		09		10		11		12		01			02
Bolsas	R\$	1.963,64	R\$	1.963,64	R\$	1.963,64	R\$	1.963,64	R\$	1.963,64	R\$	1.963,64	R\$	1.963,64	R\$	1.963,64
Outros serviços de terceiros PF - Manutenção de equipamentos	R\$	1.090,90	R\$	1.090,90	R\$	1.090,90	R\$	1.090,90	R\$	1.090,90	R\$	1.090,90	R\$	1.091,00	R\$	1.091,00
Material de consumo	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27
Aquisição de equipamento permanente nacional	R\$	433,63	R\$	433,63	R\$	433,63	R\$	433,64	R\$	433,64	R\$	433,63	R\$	433,64	R\$	433,64
Alimentação	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
Outros serviços de terceiros PJ	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88
Despesas operacionais administrativas	R\$	920,67	R\$	920,67	R\$	920,67	R\$	920,67	R\$	920,67	R\$	920,67	R\$	920,67	R\$	920,67
DEPE (10%)	R\$	644,46	R\$	644,46	R\$	644,61	R\$	644,46								
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$	276,20	R\$	276,20	R\$	276,20	R\$	276,20	R\$	276,20	R\$	276,20	R\$	276,20	R\$	276,20
TOTAL MENSAL	R\$	9.206,65	R\$	9.206,65	R\$	9.206,80	R\$	9.206,66	R\$	9.206,66	R\$	9.206,65	R\$	9.206,76	R\$	9.206,76



							20	25													
	03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		01
R\$	1.963,64	R\$	1.963,63																		
R\$	1.091,00	R\$	1.090,90																		
R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,28	R\$	1.640,27										
R\$	433,64	R\$	433,63																		
R\$	1.000,00																				
R\$	1.236,88	R\$	1.236,89	R\$	1.236,89	R\$	1.236,89	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88								
R\$	920,67	R\$	920,66	R\$	920,66	R\$	920,66	R\$	920,66												
R\$	644,46																				
R\$	276,20																				
R\$	9.206,76	R\$	9.206,76	R\$	9.206,76	R\$	9.206,76	R\$	9.206,77	R\$	9.206,78	R\$	9.206,77	R\$	9.206,76	R\$	9.206,75	R\$	9.206,75	R\$	9.206,63



	20	26					
	02		03		04	TOTA	L POR ETAPA:
R\$	1.963,63	R\$	1.963,63	R\$	1.963,63	R\$	43.200,00
R\$	1.090,90	R\$	1.090,90	R\$	1.089,90	R\$	24.000,00
R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	1.640,27	R\$	36.086,00
R\$	433,63	R\$	433,63	R\$	433,63	R\$	9.540,00
R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	22.000,00
R\$	1.236,88	R\$	1.236,88	R\$	1.236,88	R\$	27.211,39
						R\$	-
						R\$	-
R\$	920,66	R\$	920,66	R\$	920,66	R\$	20.254,67
R\$	644,46	R\$	644,46	R\$	644,46	R\$	14.178,27
R\$	276,20	R\$	276,20	R\$	276,20	R\$	6.076,40
R\$	9.206,63	R\$	9.206,63	R\$	9.205,63	TO	TAL GERAL:
						R\$	202.546,74





Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 16/07/2024 às 14:20:51





Proc 23068.035562/2023-90 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 1006/2024

Data e Hora de Criação: 03/07/2024 às 12:21:05

Documentos que originaram esse envelope:

- ilovepdf_merged (4).pdf (Arquivo PDF) - 20 página(s)



ISHA256]: fafaac3eaad72dbcf4fe8d528b55b979f02653ddaa54d9663f32eec46a478d89



Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ANA CAROLINA CAPELLINI RIGONI (ana.rigoni@ufes.br)

Data/Hora: 10/07/2024 - 17:43:52, IP: 200.137.65.109, Geolocalização: [-20.272739, -40.298641] [SHA256]: 2caaa82e1f1a8b3a7677c9faff60ee4dfe3d85686b4c5c96fa8f879972cb3a32



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 03/07/2024 - 14:32:02, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086] [SHA256]: 78be3d275b587c6b406eb8f636cbdb040103ccdbcf8f14d24bfb7543312d5e0a



NÃO EFETUADO

LUIS FERNANDO REISEN (luisfernandoreisen@gmail.com)
Data/Hora: 16/07/2024 - 14:20:51



NÃO EFETUADO

Roney Pignaton da Silva (roney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 16/07/2024 - 14:20:51

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/07/2024 14:20:51 - Envelope finalizado por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106

10/07/2024 17:43:52 - Assinatura realizada por ana.rigoni@ufes.br, IP 200.137.65.109

10/07/2024 17:43:01 - Envelope visualizado por ana.rigoni@ufes.br, IP 200.137.65.109

03/07/2024 14:32:02 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77

03/07/2024 14:31:19 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77

03/07/2024 14:31:17 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77

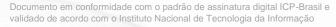
03/07/2024 12:27:29 - Envelope registrado na Blockchain por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106

03/07/2024 12:27:24 - Envelope encaminhado para assinaturas por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106

03/07/2024 12:21:08 - Envelope criado por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106







Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope. Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por LUIS FERNANDO REISEN - SIAPE 1175334 Divisão de Patrimônio - DP/DMP/PROAD Em 17/07/2024 às 10:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/956494?tipoArquivo=O





Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em

17/07/2024 às 11:41:29





Proc aditivo - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 10062024

Data e Hora de Criação: 17/07/2024 às 11:00:11

Documentos que originaram esse envelope:

- Proc aditivo - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 10062024 (Assinado) (1).pdf (Arquivo PDF) - 22 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

ISHA256]: 1898a19db3f4ded03c8843f35b0eb118d4499ca55cd3d87a787c955b8f622c64

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Roney Pignaton Da Silva (roney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 17/07/2024 - 11:41:29, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.277748, -40.299917] [SHA256]: d2ec4f1a605f720f1bf208802721c92e23aed46fbfcc6114e8963d7532a95d48

Histórico de eventos registrados neste envelope

17/07/2024 11:41:30 - Envelope finalizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106

17/07/2024 11:41:29 - Assinatura realizada por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106

17/07/2024 11:41:05 - Envelope visualizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106

17/07/2024 11:03:55 - Envelope registrado na Blockchain por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106

17/07/2024 11:03:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106

17/07/2024 11:00:15 - Envelope criado por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106





